



ADSE DIRETA

Manual de Utilização
para Beneficiários

adse | Instituto Público
de Gestão Participada

18-06-2024

Índice

ADSE Direta.....	3
Serviços Disponíveis	13
Atendimento Online	14
Dados Pessoais	15
Cartão Digital	18
Reembolsos	21
Enviar Pedido de Reembolso	21
Documentos complementares para processos de reembolso	28
Documentos relativos a suspensão de reembolso	30
Histórico de Pedidos de Reembolso	33
Limites no Regime Livre	35
Simulação de reembolsos	36
Lares e Apoio Domiciliário	36
Pedido de Apoio em Lar	37
Pedido de Apoio Domiciliário	40
Autorizações Pagamento Lares/Apoio Domiciliário/Ação Social	44
Rede ADSE	45
Pesquisar Prestadores da Rede	45
Histórico de Acesso à Rede	46
Descontos	47
Posição Global	48
Emitir Documento Único de Cobrança (DUC)	49
Declaração para IRS (Cuidados de Saúde)	51
Declaração para IRS (Descontos)	51

ADSE Direta

A ADSE Direta, em www.adse.pt, assegura um relacionamento *online* que garante a segurança dos dados e a privacidade dos utilizadores.



A opção “ADSE Direta” está disponível no menu horizontal em todas as páginas do portal. Depois escolha “Beneficiários”.



Se já criou uma senha para aceder à ADSE Direta basta preencher os campos com o seu nº de beneficiário e a senha previamente criada na ADSE Direta.



The screenshot shows the ADSE Direta login interface. At the top, there is a logo with a stylized 'a' and 'd' in blue and orange, followed by the text 'ADSE Direta'. Below this is a dark blue header bar with the text 'Autenticação de Utilizadores'. The main content area is light blue and contains the following text: 'Para aceder à ADSE DIRETA, introduza o seu nº de beneficiário e a senha de acesso que definiu previamente e clique em "ENTRAR". Se não possuir uma senha, ou não for beneficiário, ou se preferir aceder utilizando o seu número de identificação fiscal, cartão de cidadão ou chave móvel digital, selecione a opção "Não tenho senha da ADSE".' Below the text are two input fields: 'Nº de Beneficiário' and 'Senha de acesso'. There is a checkbox labeled 'Lembrar nº de beneficiário'. At the bottom, there are two buttons: 'ENTRAR' (blue) and 'Não tenho senha da ADSE' (grey).

Se ainda não criou uma senha para a ADSE Direta, premir o botão “Não tenho senha da ADSE”.

A 1ª vez que acede à ADSE Direta, se ainda não criou a senha ou se esqueceu da mesma o acesso é suportado pelo sistema de autenticação do contribuinte, da responsabilidade da AT- Autoridade Tributária e Aduaneira em que:

Numa primeira fase, o utilizador é remetido para o site acesso.gov.pt

O acesso poderá ser realizado através da autenticação por:

- NIF
- Cartão de cidadão
- Chave Móvel Digital

Através do NIF: Deverá introduzir o NIF, no campo “Nº de Contribuinte” e a senha atribuída pela AT, no campo Senha de acesso e premir em Autenticar

Nota: Se o beneficiário tiver um representante na ADSE deverá ser o representante a aceder com o seu NIF e respetiva password.



The image shows the ADSE login interface. At the top, the ADSE logo and the text 'Instituto Público de Gestão Participada' are displayed. Below this, a grey box contains the text: 'Este sistema tem como objectivo efectuar, de uma forma segura, a autenticação do utilizador do serviço on-line da ADSE'. Underneath, there is a 'NIF' label and a 'Gov.Pt' logo. A horizontal line separates the header from the input fields. There are two input fields: the first is labeled 'Nº de Contribuinte' and has a person icon; the second is labeled 'Senha de acesso' and has a lock icon, with a 'Mostrar' button to its right. Below the input fields is a large blue button labeled 'Autenticar'. At the bottom, there are two links: 'Recuperar senha' and 'Novo Utilizador'.

De seguida premir o botão Autorizo para autorizar que o seu número de contribuinte e nome sejam fornecidos à ADSE.



The image shows the ADSE authorization form. At the top, the ADSE logo and the text 'Instituto Público de Gestão Participada' are displayed. Below this, the text reads: 'Autorizo que o meu **Número de Contribuinte** e **Nome** sejam fornecidos à entidade ADSE.'. At the bottom, there are two buttons: a blue button labeled 'Autorizo' and a grey button labeled 'Não Autorizo'. A yellow arrow points to the 'Autorizo' button.

Após a autenticação com sucesso é encaminhado para o nosso portal onde deve preencher o seu nº de beneficiário e premir o botão Verificar.



ADSE Direta

Autenticação de Utilizadores

Para aceder aos serviços, confirme o seu número de identificação na ADSE:

Beneficiário: digite o nº que consta do cartão.
Entidade empregadora: introduza o código de identificação da entidade.
Prestador convencionado: clique apenas em "Verificar", deixando o campo em branco.

Através do Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital: premir  e 



adse | Instituto Público de Gestão Participada

Este sistema tem como objectivo efectuar, de uma forma segura, a autenticação do utilizador do serviço on-line da ADSE

NIF 

Faça a sua autenticação com **Cartão de Cidadão** ou **Chave Móvel Digital**.



Premir o botão Autorizo



adse | Instituto Público de Gestão Participada

Autorizo que o meu **Número de Contribuinte** e **Nome** sejam fornecidos à entidade ADSE.

A yellow arrow points to the 'Autorizo' button.

Selecionar “Cartão de Cidadão” ou “Chave Móvel Digital” e premir o botão CONTINUAR



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0 %

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

Cartão de Cidadão

Chave Móvel Digital

Cartão de Cidadão

Deverá inserir o cartão de cidadão no leitor e premir o botão AUTORIZAR



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

30%

Cartão de Cidadão

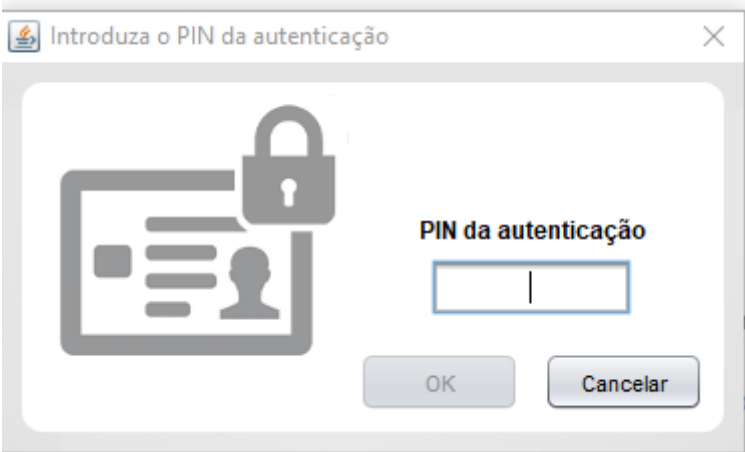
ADSE solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido

Identificação Fiscal (Cifrada)

VOLTAR **AUTORIZAR**

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. [Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.](#)

Inserir o PIN de autenticação (este PIN foi-lhe fornecido em envelope fechado, quando da emissão do seu Cartão de Cidadão) e premir OK.



Introduza o PIN da autenticação

PIN da autenticação

OK Cancelar

Após a autenticação com sucesso é encaminhado para o nosso portal onde deve preencher o seu nº de beneficiário e premir o botão VERIFICAR.



ADSE Direta
Autenticação de Utilizadores

Para aceder aos serviços, confirme o seu número de identificação na ADSE:

Beneficiário: digite o nº que consta do cartão.
Entidade empregadora: introduza o código de identificação da entidade.
Prestador convencionado: clique apenas em "Verificar", deixando o campo em branco.

Chave Móvel Digital

Selecionar "Chave Móvel Digital" e premir o botão CONTINUAR.



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0%

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

Cartão de Cidadão

Chave Móvel Digital

Pretende fazer a autenticação através de:

Telemóvel

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. [Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.](#)

Premir o botão AUTORIZAR.




The screenshot shows the 'AUTENTICAÇÃO.GOV' interface. At the top, there is a blue header with the logo and the text 'AUTENTICAÇÃO.GOV'. Below the header, the main heading is 'FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM'. A progress bar indicates 30% completion. The section 'Chave Móvel Digital' is active, with the text 'ADSE solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido'. Below this, the section 'Identificação Fiscal (Cifrada)' is visible. At the bottom, there are two buttons: 'VOLTAR' (with a left arrow) and 'AUTORIZAR' (with a right arrow). A footer note explains that the authentication process is a service of the Electronic Identification that allows confirming one's identity and accessing various public services online.

Inserir o número de telemóvel e PIN da CMD e premir o botão AUTENTICAR.



The screenshot shows the 'AUTENTICAÇÃO.GOV' interface at a 50% completion stage. The header and heading are the same as in the previous screenshot. The progress bar now shows 50%. The 'CHAVE MÓVEL DIGITAL' section is active, with the instruction 'Inserir número de telemóvel *'. Below this is a text input field with a dropdown menu showing a flag icon. The next instruction is 'Inserir PIN *', followed by another text input field with a visibility icon (an eye). At the bottom, the buttons are 'CANCELAR' (with a left arrow) and 'AUTENTICAR' (with a right arrow). A footer note says 'Se ainda não tem saiba como obter Chave Móvel Digital [aqui](#)'.

De seguida receberá um SMS com um código de segurança. Inserir o código no campo "Código de Segurança" e premir o botão CONFIRMAR.



AUTENTICAÇÃO.GOV

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

80%

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Código de segurança *

Para validar a autenticação, insira nos próximos 5 minutos o código que foi enviado via SMS para o seu telemóvel.

App Autenticação Gov

Com a app Autenticação Gov instalada pode fazer uso da sua impressão digital ou outro mecanismo de reconhecimento do seu telemóvel para introduzir o código de segurança remetido.

Caso não tenha recebido o código de segurança na app clique no botão.

VOLTAR CONFIRMAR

Após a autenticação com sucesso é encaminhado para o nosso portal onde deve preencher o seu nº de beneficiário e premir o botão VERIFICAR.



ADSE Direta

Autenticação de Utilizadores

Para aceder aos serviços, confirme o seu número de identificação na ADSE:

Beneficiário: digite o nº que consta do cartão.

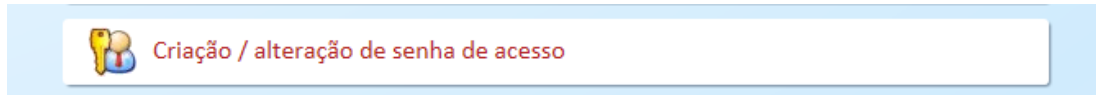
Entidade empregadora: introduza o código de identificação da entidade.

Prestador convencionado: clique apenas em "Verificar", deixando o campo em branco.


Verificar

De forma a tornar ainda mais simples o processo de autenticação na ADSE DIRETA, foi disponibilizado um método alternativo baseado no NUB (nº único de beneficiário) e numa senha de acesso.

Para possibilitar esta nova via de acesso, o beneficiário titular terá de aceder à ADSE Direta através da via tradicional (credenciais NIF/senha, Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital) e selecionar a opção “Criação / alteração de senha de acesso”.



Para criar/alterar uma senha de acesso à ADSE Direta, introduza a senha que escolheu, confirme a mesma e prima o botão “Confirmar alteração”.

Captura de tela da interface de usuário para a criação ou alteração de uma senha de acesso. No topo, há uma barra azul com o texto "ADSE DIRETA" e um ícone de cadeado à esquerda, e "Fechar Sessão" à direita. Abaixo, há campos para "Titular: I" e "- Benef. nº". O título principal é "DEFINIÇÃO DE SENHA DE ACESSO" com um ícone de chave e pessoa. Um texto explicativo informa que este método permite a autenticação baseada no número de beneficiário. Há dois campos de entrada de texto: "Introduza senha de acesso" e "Confirme a senha introduzida". Abaixo deles, um texto indica que a senha deve ter no mínimo 7 caracteres. Na base, há dois botões: "Confirmar alteração" e "Voltar ao Menu de Serviços". No rodapé, há um link "contacte-nos" com um ícone de e-mail.

Caso se esqueça da senha ou ela expire por excesso de tentativas, terá de aceder à ADSE DIRETA com as credenciais NIF/senha, Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, de forma a proceder à sua recuperação ou redefinição.

Este método de autenticação é o que lhe permite aceder à App “MyADSE”, disponível nas plataformas Android e iOS.

Serviços Disponíveis

A ADSE DIRETA disponibiliza aos seus beneficiários, um conjunto de serviços que lhes permite manter uma relação segura com a ADSE de um modo confortável e rápido, sem constrangimentos de horários.

Para visualizar todos os serviços clicar em + para expandir o submenu.



The image shows a screenshot of a user interface for ADSE services. At the top right, there is a button labeled "Fechar Sessão". Below this, a list of services is displayed, each with a circular icon and a text label. The services are: Atendimento Online (envelope icon), Dados Pessoais (person icon), Cartão Digital (ID card icon), Reembolsos (+) (document icon), Lares e Apoio Domiciliário (+) (house icon), Rede ADSE (+) (document icon), Descontos (calculator icon), Posição Global (bar chart icon), Emitir Documento Único de Cobrança (DUC) (document with checkmark icon), Declaração para IRS (Cuidados de Saúde) (document with person icon), Declaração para IRS (Descontos) (document with calculator icon), and Alteração de Senha de Acesso (person icon).

- Atendimento Online
- Dados Pessoais
- Cartão Digital
- Reembolsos (+)
- Lares e Apoio Domiciliário (+)
- Rede ADSE (+)
- Descontos
- Posição Global
- Emitir Documento Único de Cobrança (DUC)
- Declaração para IRS (Cuidados de Saúde)
- Declaração para IRS (Descontos)
- Alteração de Senha de Acesso


Atendimento Online

Formule os seus pedidos de esclarecimento ou envie as suas sugestões através do Atendimento Online.

Para melhor o servir, escolha das opções abaixo a que melhor se adequa à sua situação e enquadre o assunto que pretende esclarecer num dos temas disponíveis.

Atendimento Online | ADSE Direta | Fechar Sessão

Benef. nº

 **ÁREA: Beneficiários** Recomeçar

Por favor, indique o assunto ou serviço pretendido:

- ▶ Agendamento de Atendimento Presencial
- ▶ Cancelamento, inscrições e alterações de dados
- ▶ Cartão - Pedir 2ª via em papel
- ▶ Cartão - Pedir cartão digital
- ▶ Declaração - Descontos para IRS/direitos/renúncia
- ▶ Descontos
- ▶ Dificuldade no agendamento de atos médicos
- ▶ Envio de Formulário de autorização à Consulta da Segurança Social
- ▶ Inscrição de beneficiários titulares
- ▶ Inscrição/manutenção de direitos de descendentes maiores com incapacidade
- ▶ Inscrição/manutenção de direitos de descendentes estudantes
- ▶ Inscrição/manutenção de direitos de familiares cônjuges
- ▶ Inscrição/manutenção de direitos de familiares ascendentes
- ▶ Lares e apoio domiciliário
- ▶ Licenças
- ▶ Pedido de devolução de documentos
- ▶ Pedido de renúncia
- ▶ Processos para habilitação de herdeiros
- ▶ Proteção de dados
- ▶ Pedido de reembolso digital
- ▶ Reembolsos de regime livre
- ▶ Reembolsos de regime livre - Declaração de complementaridade
- ▶ Outros assuntos

Preencha o formulário o mais completo possível para que possamos dar uma resposta breve e objetiva. Se necessário pode anexar um ficheiro com os documentos digitalizados que entender convenientes, se pretender enviar mais do que um documento, terá de os submeter compactados (zip, rar, etc).

Dados Pessoais

Nesta opção pode consultar e alterar os dados do beneficiário titular e agregado familiar.

Para consultar os dados clique na linha correspondente ao beneficiário. Se pretende fazer alterações, após visualizar a ficha do respetivo beneficiário clique no link

[\[Alterar dados do beneficiário \]](#)

AGREGADO FAMILIAR (CLIQUE NO NOME PARA VER DADOS PESSOAIS)	
Joaquim Manuel - Titular	
Manuel Joaquim - Filho	
Maria Manuel - Cônjuge	

Selecionar beneficiário

Dados Pessoais	Titular
Nome:	
Nº Beneficiário:	Inscrição na ADSE:
Situação:	Data Situação:
Início validade do cartão:	Fim validade do cartão:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Doc. Identificação:	Nº Id. Fiscal (NIF):
Serviço:	
Ingresso no serviço em:	Nº CGA: :
Nº Id. Seg. Social (NISS):	Nº Id. Banc. (IBAN):
Morada:	
Telefone:	E-Mail (privilegiado):
Autorização de consulta na Segurança Social de rendimentos e outras prestações:	

[\[Alterar dados do beneficiário \]](#)

As alterações de dados do beneficiário são automáticas.

Os campos sombreados a cinzento não são passíveis de alteração.

Se pretender receber as comunicações da ADSE via email, deve preencher o seu email no respetivo campo e marcar a opção "Privilegiar Email".

Irá receber um email de confirmação, deve clicar na ligação constante do mesmo para confirmação. Só depois deste procedimento é que o email é atualizado.

Ex.mo(a) Sr(a),

Esta mensagem destina-se a confirmar o endereço de correio eletrónico introduzido no sistema da ADSE.
Se, por qualquer motivo, a recebeu por engano, por favor ignore.

Para continuar o procedimento de validação, clique na ligação seguinte:

[Quero que a ADSE me contacte preferencialmente através do email 'jmanuel@aaa.pt'](#)

Confirmar
email

Com os melhores cumprimentos,



ADSE - Instituto Público de Gestão Participada
Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa
<http://www.adse.pt>

Ao efetuar este procedimento passará a receber o seu cartão em formato digital, que tem a mesma validade perante os prestadores, para identificação como beneficiário da ADSE. Os beneficiários que cumpram este requisito, na emissão de novo cartão receberão email com o cartão em pdf.

É também disponibilizado um Cartão Digital Online incorporado na Aplicação móvel MyADSE que valida em tempo real os direitos do beneficiário.

No campo do cartão de cidadão (**12 dígitos**) deve inserir os números e letras sem espaços. Altere os campos pretendidos, marque a opção "Li e aceito as condições acima indicadas" e prima Guardar. Se pretende desistir das alterações prima Cancelar.

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Dados do Beneficiário Titular Última Atualização:

Note que... O campo "Email" só será atualizado depois de receber o **email de confirmação** e clicar no link.

NUB do Titular:	<input type="text"/>	Nome:	<input type="text"/>		
Data Nasc.	<input type="text"/>	Sexo:	<input type="text" value="v"/>		
Doc. Identif.:	<input type="text" value="v"/>	Nº Doc:	<input type="text"/>		
NIF:	<input type="text"/>	CGA:	<input type="text"/>	NISS:	<input type="text"/>
Estado Civil:	<input type="text" value="v"/>	<input type="checkbox"/> União de Facto			
País Residência:	<input type="text" value="v"/>				
Morada:	<input type="text"/>				
Localidade:	<input type="text"/>				
C.Postal:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Telef.:	<input type="text"/>	Email:	<input type="text"/>		
Privilegiar Email:	<input type="checkbox"/> Contactem-me via email, sempre que possível				
IBAN:	<input type="text"/>				
Data Admissão:	<input type="text"/>				
Início Funções:	<input type="text"/>	Vínculo:	<input type="text" value="v"/>	Termo:	<input type="text"/>

Responsabilidade do Beneficiário Titular

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Li e aceito as condições acima indicadas ----->

Os dados dos dependentes que podem ser alterados por esta via são: o *tipo e nº de documento de identificação, NIF e NISS*. Altere os campos pretendidos e prima Guardar. Para desistir das alterações prima Cancelar.

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Dados do Beneficiário Familiar		Última Atualização:
NUB do Familiar:	<input type="text"/>	Nome: <input type="text"/>
Data Nasc.	<input type="text"/>	Sexo: <input type="text" value="v"/> Parentesco: <input type="text" value="v"/>
Doc. Identif.:	<input type="text" value="v"/>	Nº Doc: <input type="text"/> NIF: <input type="text"/>
NISS:	<input type="text"/>	
Estado Civil:	<input type="text" value="v"/>	<input type="checkbox"/> União de Facto <input type="checkbox"/> Comprovativo de Matrícula
Incapacidade:	<input type="text" value="v"/>	Início: <input type="text"/>

Responsabilidade do Beneficiário Titular/Familiar

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Li e aceito as condições acima indicadas --->

Se o beneficiário tiver um representante as alterações possíveis de dados do mesmo são a morada, telefone, IBAN e registar/privilegiar o email. Para o efeito deve clicar no link [\[Alterar dados do representante \]](#)

Dados pessoais do Representante

Nome:	<input type="text"/>	
Telefone:	<input type="text"/>	Fax: <input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>	
Nº Id. Físcal (NIF):	<input type="text"/>	Nº Id. Banc.(IBAN): <input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	

[\[Alterar dados do representante \]](#)

As alterações de dados do representante não são automáticas.

Se pretender receber as comunicações da ADSE via email, deve preencher o email no respetivo campo de dados do Representante e marcar a opção/caixa "Privilegiar Email".

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE

Altere, nas caixas respetivas, os dados que pretende ver corrigidos e prima o botão 'Confirmar'.

É obrigatória a indicação de pelo menos um contacto (Telefone ou Correio eletrónico), que será utilizado apenas para esclarecimentos adicionais.

O pedido de alteração não produz efeitos imediatos, ficando sujeito a confirmação pelos serviços da ADSE. Em caso de aprovação, será processado no prazo máximo de 24h.

Representante:

IBAN (Nº de Identificação Bancária) <input type="text"/>	CONTACTOS:
Morada <input type="text"/>	Telefone <input type="text"/>
Localidade <input type="text"/>	Correio Electrónico <input type="text"/>
Código Postal <input type="text"/>	
País <input type="text"/>	
Email <input type="text"/>	Telefone <input type="text"/>
Privilegiar Email <input type="checkbox"/> Contactem-me via email, sempre que possível	

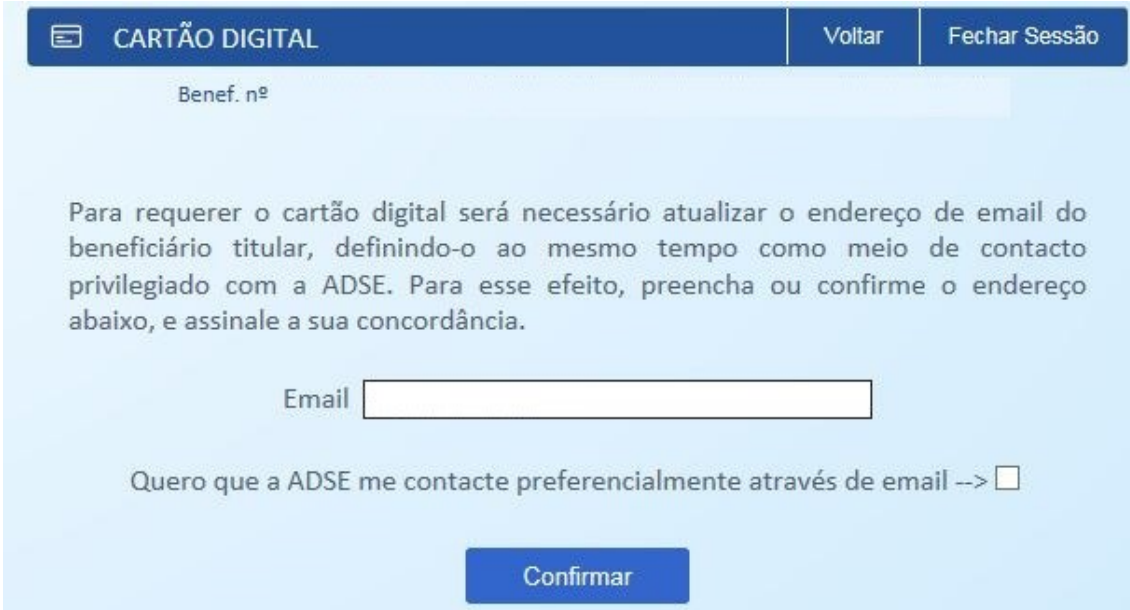
Para outro tipo de alteração, utilize o [Atendimento Online](#)

Cartão Digital

O Cartão Digital está disponível e poderá ser solicitado, a qualquer momento, através desta funcionalidade.

Para emissão do cartão digital o beneficiário tem de ter o email registado na ADSE e, através da ADSE Direta, nos seus dados pessoais, ter selecionado "Privilegiar email".

Quando acede à opção, se o beneficiário não tiver o email registado e privilegiado nos seus dados pessoais, deve indicar o email para o qual deseja ser contactado, marcar a caixa de seleção para ser contactado por email como meio de contacto privilegiado e premir o botão "Confirmar".



CARTÃO DIGITAL Voltar Fechar Sessão

Benef. nº

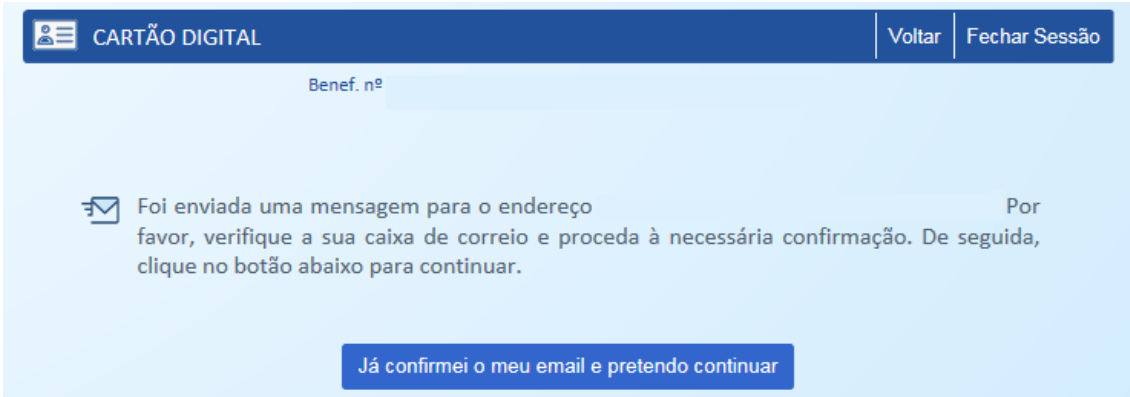
Para requerer o cartão digital será necessário atualizar o endereço de email do beneficiário titular, definindo-o ao mesmo tempo como meio de contacto privilegiado com a ADSE. Para esse efeito, preencha ou confirme o endereço abaixo, e assinale a sua concordância.

Email

Quero que a ADSE me contacte preferencialmente através de email -->


Confirmar

É enviada uma mensagem automática para o endereço de email, que indicou para confirmação dos dados. Após confirmar premir o botão “Já confirmei o meu email e pretendo continuar”



CARTÃO DIGITAL Voltar Fechar Sessão

Benef. nº

 Foi enviada uma mensagem para o endereço Por favor, verifique a sua caixa de correio e proceda à necessária confirmação. De seguida, clique no botão abaixo para continuar.

Já confirmei o meu email e pretendo continuar

Selecionar o beneficiário, titular ou familiar, para o qual pretende enviar ou descarregar o cartão (ou para todo agregado).




CARTÃO DIGITAL Voltar Fechar Sessão

Benef. nº

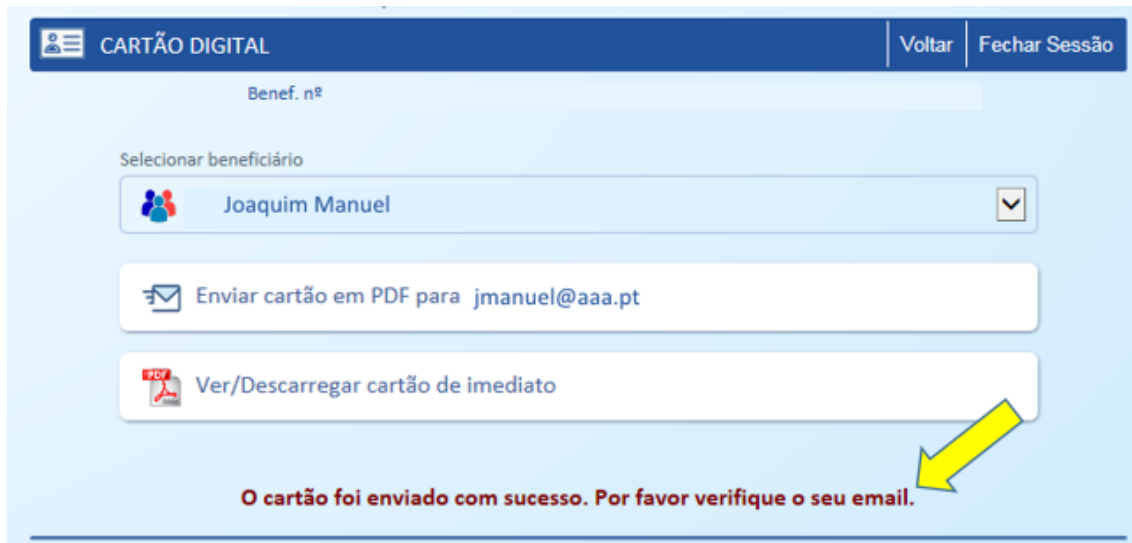
Selecionar beneficiário

 Joaquim Manuel

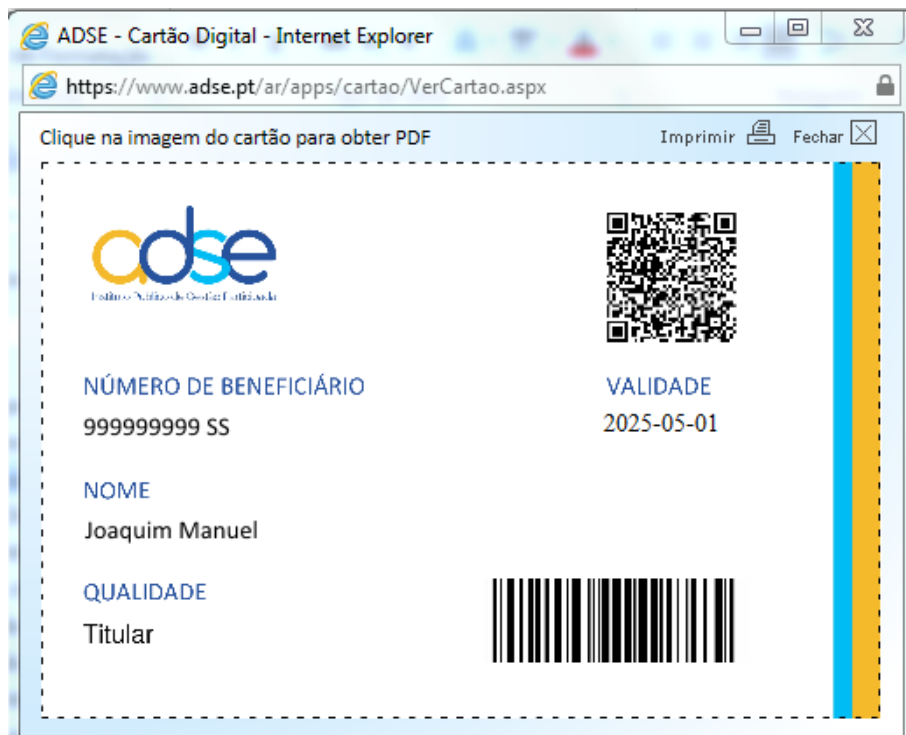
 Enviar cartão em PDF para

 Ver/Descarregar cartão de imediato

Poderá solicitar o envio do cartão para o email registado na ADSE. Neste caso surgirá a mensagem infra



Pode ainda optar por seleccionar opção “Ver/Descarregar” cartão de imediato, é aberta uma janela de pop-up com o cartão. Podendo visualizar o mesmo, descarregar, imprimir, ou ainda gerar em formato pdf.



Reembolsos

Para visualizar as opções clicar em + para expandir o submenu.



Enviar Pedido de Reembolso

Esta funcionalidade tem como objetivo simplificar o processo de pedido de reembolso, garantindo assim a redução nos prazos de pagamento.

Ao enviar a documentação através deste processo **não necessita enviar os documentos originais em papel.**

O beneficiário deverá ficar como fiel depositário dos documentos originais pelo prazo de 5 anos, de acordo com as normas em vigor.

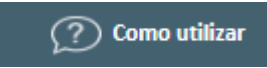
Deixam de ser aceites recibos como documento de despesa. Os documentos de despesa válidos são a: fatura, fatura recibo ou fatura simplificada.

O documento de despesa tem de ser emitido com o NIF do beneficiário.


O valor da fatura não pode dizer respeito a mais de uma consulta.

Os atos médicos realizados terão de vir correta e adequadamente discriminados.

A aplicação está otimizada para as versões mais recentes dos navegadores mais utilizados. **Caso não consiga visualizar corretamente os formulários e imagens dentro desta aplicação, deverá instalar/ proceder às atualizações necessárias.**


A primeira vez que aceder a este serviço visualiza a descrição da funcionalidade. Pode sempre aceder a este texto através do botão .

Aconselhamos uma leitura atenta do procedimento, antes de realizar o pedido pela primeira vez.

Premir o botão  para criar o processo de pedido de reembolso.

Cada documento de despesa (Fatura) é um processo de pedido de reembolso. Tem de criar tantos processos quanto os documentos de despesa que pretenda solicitar o reembolso.

Os campos são de preenchimento obrigatório.



Como utilizar

Inserir novo pedido

Lista de pedidos

DADOS DA FATURA Novo processo Introduza os dados da fatura

Tenha em atenção que caso a fatura tenha sido emitida em nome de um beneficiário familiar, deve ser esse o nome a selecionar abaixo, e não o do beneficiário titular.

Dados gerais obrigatórios

Beneficiário

Data (a-m-d) Nº Fatura Valor (€)

NIF Prestador Tipologia

Prestador estrangeiro

E-mail para contacto

Nº de imagens associadas: 0

Participação seguro Se este documento de despesa já foi objeto de participação por seguro assinala na caixa ao lado. Em caso afirmativo, será necessário também anexar a respetiva declaração de complementaridade.

Guardar Imagens Confirmar Voltar

Instruções de preenchimento:

- Campo “Beneficiário”

Por defeito aparece o nome do beneficiário titular, mas poderá ser selecionado qualquer membro do agregado familiar, dos disponíveis na lista desde que se encontrem com direitos à data do cuidado de saúde. *Deve sempre seleccionar o nome do beneficiário ao qual foi prestado o cuidado de saúde.*

- Campo “Data”
Deve ser preenchido com a data do documento, no formato ano-mês-dia.
- Campo “Nº Fatura”
Deve ser preenchido com o número do documento de despesa tal e qual consta impresso no documento (fatura, fatura/recibo ou fatura simplificada).
- Campo “Valor (€)”
Deve ser preenchido com o valor total do documento.
- Campo “NIF Prestador”
Preencher com o NIF do prestador do cuidado de saúde.

Caso se trate de um documento estrangeiro, deixar em branco, assinalando devidamente na checkbox “Prestador estrangeiro”.
- Campo “Tipologia”
Selecionar a tipologia do cuidado de saúde.



Tipologia

- Análises
- Consulta
- Estomatologia
- Fisioterapia
- Lares / Apoio domiciliário
- Ópticas
- Psicologia
- Radiologia
- Terapia da fala
- Transportes
- Outros

No caso das consultas psiquiatria deve escolher a tipologia “Outros”. Nas consultas de Odontoestomatologia/Medicina Dentária deve escolher a tipologia “Estomatologia”.

Deve escolher a tipologia “Outros” quando na mesma fatura tenha uma consulta e outro cuidado de saúde.

Em caso de dúvida, escolher “Outros”.

- Campo do Email

O campo do email é automaticamente preenchido com o email que se encontra registado na ADSE e que previamente privilegiou. Este campo não é passível de alteração.

Caso tenha alterado o seu email deve aceder, na ADSE Direta, à opção “Dados Pessoais” e proceder à alteração do mesmo.

- Campo “Comparticipação seguro”

Se o documento de despesa já foi objeto de participação por seguro (Reembolso) assinale a caixa.

Em caso afirmativo, será necessário também anexar a respetiva declaração de complementaridade.

Nota: Não se aplica a necessidade no caso de cuidados de saúde com acordo direto com o seguro.

Após preenchimento do formulário, premir o botão Guardar, se forem detetados dados incorretos ou incompletos surgirá um alerta.

- 2) De seguida deve associar as imagens dos documentos, previamente gravadas. São permitidos ficheiros do tipo imagem simples (jpg, png, tiff, gif, ...), ou do tipo pdf, com o máximo de 200k por página.

Não são aceites outros tipos de ficheiros tais como doc, ou docx.

Ao “Guardar” o processo é automaticamente aberta a janela para associar as imagens.

Se sair do processo sem associar as imagens e mais tarde voltar ao processo para prosseguir deve premir o botão Imagens, é aberta a janela para adicionar a(s) imagem(ns) do processo.

Premir o botão + Adicionar imagem. Selecionar a(s) imagem(ns) que guardou no seu computador. Deve inserir tantas imagens, quanto as que sejam necessárias ao processo, tais como, prescrições, quando necessárias.

Por cada imagem a associar premir o botão + Adicionar imagem.

Muito importante: A primeira imagem da lista deverá ser sempre a folha do documento de despesa em que conste o total da despesa.

Se necessário utilize os botões **▲ Para cima** ou **▼ Para baixo** para alterar a ordem das imagens inseridas.

Se a imagem que digitalizou não estiver com a orientação correta, utilize os botões **↻ Rodar** ou **↺ Inverter**, para conseguir a orientação adequada.

Se adicionou uma imagem que não faça parte do processo de reembolso, elimine, selecione a imagem (basta posicionar o "rato" em cima da imagem) e prima o botão




De seguida prima o botão **✕ Fechar**. As imagens ficam assim, associadas ao processo.


ADSE DIRETA - Envio de Documentos para participação - Internet Explorer

VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Processo nº 1022 - Nº de imagens: 3

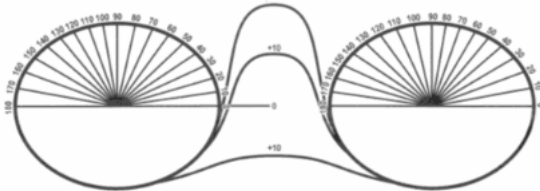
+ Adicionar imagem Rodar Inverter ▲ Para cima ▼ Para baixo Eliminar ✕ Fechar



Nome Maria Oliveira



N.º _____



	(Posição dos eixos)	
	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
	ESFERA DIOPTRIAS	CILINDRO DIOPTRIAS EIXO
OLHO DIREITO:		
1.º LONGE	+0,50	-1,00 90°
2.º PERTO	AD	+2,75
OLHO ESQUERDO:		
1.º LONGE	+0,50	-0,75 70°
2.º PERTO	AD	+2,75
DISTÂNCIA PUPILAR: 1.º Longe _____ milm.		
2.º Perto _____ milm.		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: _____		
Lisboa, <u>05</u> / <u>02</u> / 2024		

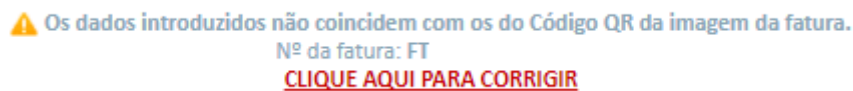
Dimensões: 786 x 1042 - 39,2 Kb

100%

A ADSE está a fazer a validação do QRCode que consta na imagem da fatura, uma vez que os dados do QRCode são os enviados para a Autoridade Tributária quando o prestador emite a faturação.



Quando os dados do QrCode não correspondem aos introduzidos é obtida a mensagem:

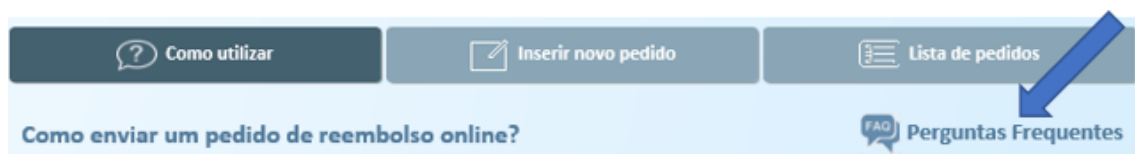


Deve clicar no link "CLIQUE AQUI PARA CORRIGIR", os dados serão alterados para os dados que constam no QRCode.

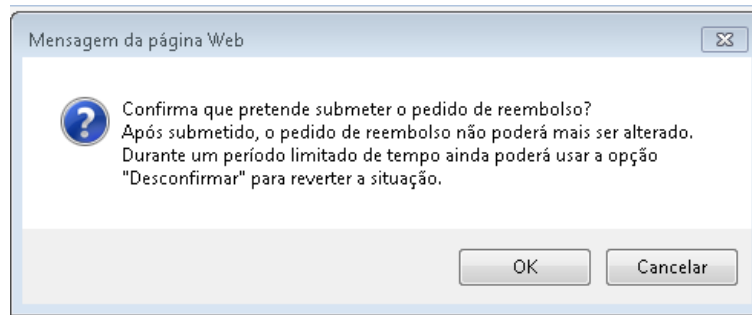
Valide se o processo está devidamente instruído antes de **Confirmar**, caso contrário, o processo será rejeitado pela ADSE e terá de instruir novo processo.

Tenha especial atenção:

- **Cada documento a inserir no pedido de reembolso deve corresponder a uma imagem individual (não agrupar vários documentos no mesmo ficheiro de imagem).**
- **Adicione apenas as imagens necessárias para o reembolso do cuidado de saúde.**
- **Verifique a qualidade das imagens. A análise do pedido de reembolso será baseada nas imagens que nos está a remeter. Se estas não forem claras e todos os detalhes perceptíveis, não poderemos analisar adequadamente o documento para o processamento do reembolso, o que levará à rejeição do pedido de reembolso online.**
- **Em caso de dúvida consulte as FAQ's (perguntas frequentes)**



3) verifique se os dados introduzidos estão corretos e prima o botão Confirmar. De seguida prima "OK"



Temporariamente, ainda é possível reverter a operação através da opção "Desconfirmar".
A partir da altura em que a ADSE inicie a avaliação do processo o botão Desconfirmar fica indisponível e o processo já não poderá ser alterado.



Como utilizar Inserir novo pedido Lista de pedidos

DADOS DO DOCUMENTO Processo nº 5153 Desmaterializado (Introduzido pelo beneficiário) Estado: Confirmado

Tenha em atenção que caso a fatura tenha sido emitida em nome de um beneficiário familiar, deve ser esse o nome a selecionar abaixo, e não o do beneficiário titular.

Dados gerais obrigatórios

Beneficiário: Beneficiário Teste

Data (a-m-d): 2024-01-29 Nº Fatura / Documento: 5/2024 Valor (€): 50.00

NIF Prestador: 999999999 Tipologia: Estomatologia

E-mail para contacto: aaa@teste.com

Nº de imagens associadas: 2

Comparticipação seguro Este documento de despesa já foi objeto de comparticipação por seguro.

Guardar Imagens Desconfirmar Voltar

Se o processo não estiver devidamente instruído será rejeitado pela ADSE e terá de instruir novo processo.

Após a confirmação do processo, os serviços da ADSE, passados alguns dias, avaliam os documentos recebidos, naquilo que diz respeito aos dados introduzidos e à qualidade das imagens associadas ao processo. Caso seja aprovado, o processo entra numa fase de análise para comparticipação. Caso contrário, é rejeitado.

Só após esta análise, e caso o processo esteja bem instruído para eventual reembolso, é que o processo fica visível em "Histórico de Pedidos de Reembolso".

O beneficiário será sempre notificado, através do email, que privilegiou, das fases relevantes do processo de comparticipação.

Documentos complementares para processos de reembolso


Este serviço permite o envio de documentos digitalizados para completar processos de pedido de reembolso de regime livre que tenham sido enviados, de forma desmaterializada ou em papel, para os quais não tenham sido enviados todos os documentos necessários para a instrução do processo.

Ao enviar a documentação através deste processo **não necessita enviar os documentos originais em papel.**

O envio através deste serviço destina-se a processos que ainda não tenham sido analisados pela ADSE e não estejam suspensos.

Para processos suspensos deve enviar através da opção “Documentos relativos a suspensão de reembolso”.

Na lista “Beneficiário” serão listados todos os beneficiários do agregado familiar inscritos na ADSE. Deve sempre selecionar o nome do beneficiário ao qual foi prestado o cuidado de saúde.



Premir o botão “Carregar Imagens”.

Enviar Documentos Digitalizados
Voltar

Beneficiário nº 999999999 - Beneficiário Teste

Tipo de documentos a enviar

Documentos complementares para processos de reembolso

i Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados para completar processos de reembolso que já tenham sido submetidos anteriormente. Para novos pedidos utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário

Beneficiário Teste

Observações

Carregar imagens

Nenhuma imagem carregada

Confirmar

É automaticamente aberta a janela para associar as imagens. Premir o botão “Adicionar imagem”.

Selecionar a imagem que guardou no seu computador. Deve inserir tantas imagens, quanto as que sejam necessárias para completar o processo. Por cada imagem a associar premir o botão “Adicionar imagem”.

De seguida prima o botão “Fechar”. As imagens ficam assim, associadas ao processo.

Prima o botão “Confirmar”.

Surgirá a mensagem “Documento carregado com sucesso” e o processo pode ser visualizado na lista de “Documentos enviados”.

Enviar Documentos Digitalizados
Voltar

Beneficiário nº 999999999 - Beneficiário Teste

Tipo de documentos a enviar

Documentos complementares para processos de reembolso

i Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados para completar processos de reembolso que já tenham sido submetidos anteriormente. Para novos pedidos utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário

Observações

Carregar imagens

Nenhuma imagem carregada

Confirmar

Documento carregado com sucesso

PROCESSOS ENVIADOS (2)

Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2024-06-06	2024-06-06	Documentos complementares para processos de reembolso	999999999		1	Processado

Documentos relativos a suspensão de reembolso

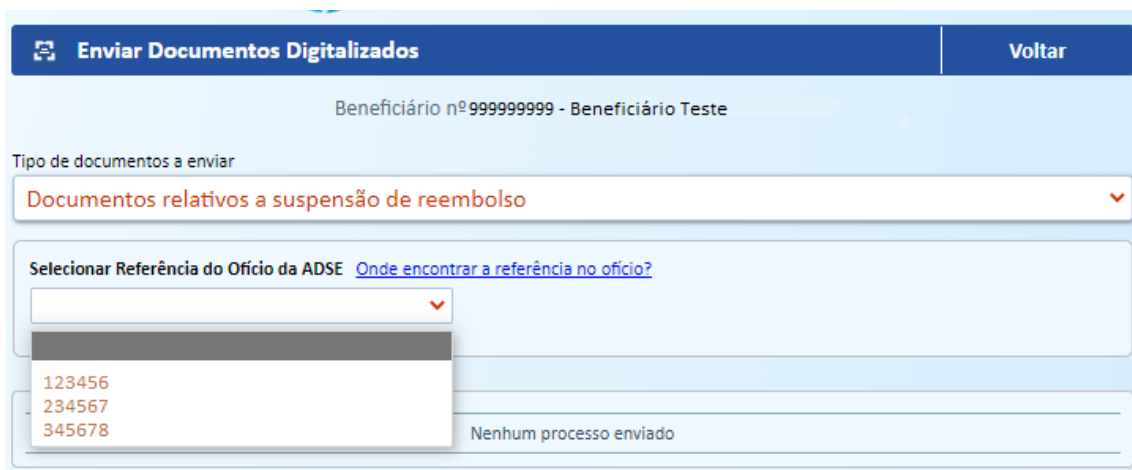
Este serviço permite o envio de documentos digitalizados necessários para finalizar pedidos de reembolso que tenham sido suspensos por falta de documentação.

Ao enviar a documentação através deste processo **não necessita enviar os documentos originais em papel.**

Ao enviar os documentos através deste serviço o processo de reembolso é automaticamente desbloqueado e passa para nova fase de análise por parte da ADSE.

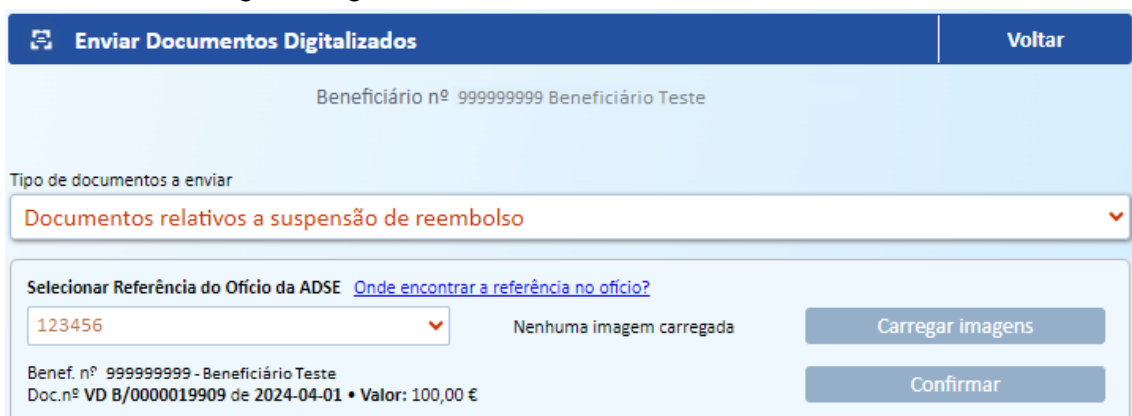
Os documentos a enviar devem ser sempre associados à referência do respetivo ofício.

Ao aceder ao campo da seleção do ofício são listadas todas as referências de ofícios enviados ao beneficiário a solicitar documentação em falta nos pedidos de reembolso e cujos processos se encontrem suspensos. Deve seleccionar a respetiva referência.



De seguida deve associar a(s) imagem(ns) dos documentos, previamente gravadas. São permitidos ficheiros do tipo imagem simples (jpg, png, tiff, gif, ...), ou do tipo pdf, com o máximo de 200k por página.

Premir o botão "Carregar Imagens".



É automaticamente aberta a janela para associar as imagens. Premir o botão “Adicionar imagem”.

Selecionar a imagem que guardou no seu computador. Deve inserir tantas imagens, quanto as que sejam necessárias para completar o processo. Por cada imagem a associar premir o botão “Adicionar imagem”.


De seguida prima o botão “Fechar”. As imagens ficam assim, associadas ao processo.


ADSE DIRETA - Enviar Documento Digital - Internet Explorer

VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Novo processo - Nº de imagens: 1

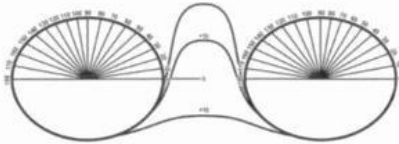
+ Adicionar imagem Rodar Inverter Para cima Para baixo Eliminar Fechar



Mi 

N.º _____

Nome: Beneficiário Teste



	LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
	ESFERA DIOPTRIAS	CILINDRO DIOPTRIAS	ESFERA DIOPTRIAS	CILINDRO DIOPTRIAS
OLHO DIREITO:				
1.º LONGE	+0,50	-1,00	90°	
2.º PERTO	AD	+2,75		
OLHO ESQUERDO:				
1.º LONGE	+0,50	-0,75	90°	
2.º PERTO	AD	+2,75		

DISTÂNCIA PUPILAR: 1.º Longe _____ mm.
2.º Perto _____ mm.

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: _____

Lisboa, 05/02/2024

Dimensões: 435 x 584 - 22.1 Kb

Prima o botão “Confirmar”.

Enviar Documentos Digitalizados
Voltar

Beneficiário nº 999999999 Beneficiário Teste

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a suspensão de reembolso

Selecionar Referência do Ofício da ADSE [Onde encontrar a referência no ofício?](#)

Nº de imagens carregadas: 1
Carregar imagens

Benef. nº 999999999 - Beneficiário Teste
Doc.nº VD B/0000019909 de 2024-04-01 • Valor: 100,00 €

Confirmar

Temporariamente, a referência do ofício ao qual associou imagens surgirá com um (*) e o seu estado aparecerá como “Pendente” na lista abaixo. Enquanto o processo se encontrar neste estado, e se verificar que não carregou todos os documentos necessários, poderá ainda proceder a envio de mais imagens associadas a essa referência.

Enviar Documentos Digitalizados
Voltar

Beneficiário nº 999999999 Beneficiário Teste

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a suspensão de reembolso

Selecionar Referência do Ofício da ADSE [Onde encontrar a referência no ofício?](#)

Nº de imagens carregadas: 1
Carregar imagens

Benef. nº 999999999 - Beneficiário Teste
Doc.nº VD B/0000019909 de 2024-04-01 • Valor: 100,00 €

Confirmar

PROCESSOS ENVIADOS (1)

Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2024-05-30	2024-05-30	Documentos relativos a suspensão de reembolso	999999999	123456	1	Processado

Histórico de Pedidos de Reembolso

Esta funcionalidade permite a consulta dos pedidos de reembolso submetidos para comparticipação, com os respetivos detalhes e emissão de declaração para efeito de complemento de comparticipação.

Seleção de beneficiário						Ano IRS
<input type="text" value="TODOS"/>						<input type="button" value="Ver dados"/>
Ano	Situação	Cuidado de Saúde	Ordenação			
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Data"/>	<input type="button" value="↕"/>	<input type="button" value="📄"/>	<input type="button" value="📄"/>
Data	Descrição	Valor €	Val. Comp. €	Situação	Data Situação	Selec.
2024-05-02	C Doc. despesa nº FR PC/4120 de 2024-04-26	200,00		Em Processamento	2024-05-28	<input type="checkbox"/>
2024-04-26	C Doc. despesa nº VD VD2421/000757 de 2024-04-26 Meia Elástica	135,85	36,62	Pronto p/ pagamento	2024-06-01	<input type="checkbox"/>
2024-04-19	A Doc. despesa nº FAC-RN 3093/463 de 2024-04-18 Consulta médica	80,00	20,45	Pago	2024-05-23	<input type="checkbox"/>
2024-02-07	A Doc. despesa nº FAC-RN 3093/163 de 2024-02-06 Consulta médica	80,00	20,45	Pago	2024-03-06	<input type="checkbox"/>
2023-12-20	C Doc. despesa nº FR PC/2956 de 2023-12-13 Ultra-Sons Fortalecimento Muscular de + de 1 Membro ou Geral ...	310,00	162,00	Pago	2024-01-30	<input type="checkbox"/>

Descrição dos campos de filtro:

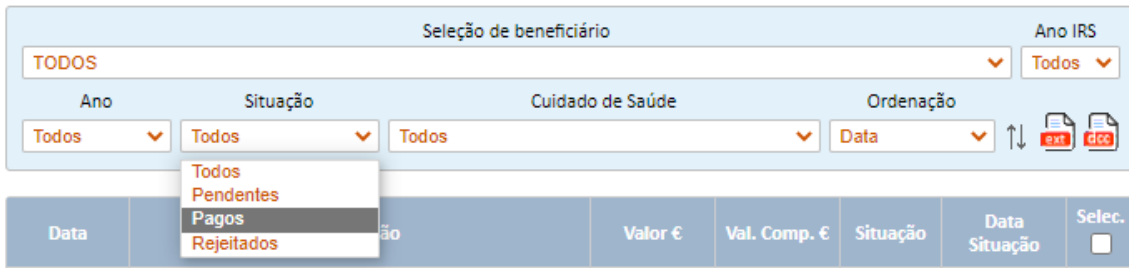
Seleção de beneficiário - Seleciona o membro do agregado familiar pretendido ou “Todos”;

Ano IRS – Seleciona/Filtra os processos de reembolso que foram considerados na comunicação à AT para efeitos de IRS, ou seja, só os processos reembolsados até ao final do ano a que respeita a declaração.

Ano - Filtra ao ano de digitalização dos documentos na ADSE (Um ano específico ou todos);

Situação – Seleciona pelo estado dos processos ou “Todos”.

- O estado “pagos” corresponde aos documentos pagos.
- O estado “rejeitados” corresponde aos documentos rejeitados, devolvidos ou prescritos.
- O estado “pendentes” engloba todas as outras situações possíveis dos processos (em processamento, auditoria, codificado, estornado, hab. herdeiros, pronto para pagamento, pendente, regularização, suspenso, tesouraria);
- O estado “Em Processamento” significa que o processo deu entrada no sistema de reembolsos para análise e eventual reembolso



Cuidado de Saúde – Abre a lista de todos os tipos de cuidados de saúde enviados pelo beneficiário, permitindo filtrar por um ato médico específico.

Ordenação – Permite a ordenação dos pedidos de reembolso pelas seguintes opções:



Data	Descrição	Valor €	Val. Comp. €	Situação	Data Situação	Selec.
2024-05-02	C Doc. despesa nº FR PC/4120 de 2024-04-26	200,00				<input type="checkbox"/>




- Gera o pdf com os pedidos de reembolso previamente selecionados.



- Gera a declaração para efeito de complemento de participação. Selecionar 1 ou mais recibos das caixas de seleção da coluna DCC.

A letra existente antes da descrição do documento corresponde à primeira letra do nome do respetivo beneficiário e tem uma cor diferente para cada membro do agregado. Ao passar com o rato em cima da letra visualiza o nome completo do beneficiário.


Os documentos com a descrição “Doc.Despesa n.º”, dizem respeito a qualquer documento comprovativo da despesa do cuidado de saúde. Ao premir a respetiva linha são visualizados os detalhes do documento.


O botão  **Declaração C.C.** gera a declaração para efeito de complemento de participação desse documento, em formato pdf.

Premir “Voltar à lista” para aceder novamente à listagem dos documentos.

DETALHES: Doc. despesa nº VD A/0000002001 de 2024-04-18 ▲ Voltar à lista

Beneficiário:
 Nº de processo:
 Data entrada:
 Prestador:
 Valor documento:
 Situação:
 Data situação:
 Comparticipação:
 NIB:

 Ver imagens

 Declaração C.C.

Gera a declaração
de complemento de
comparticipação

Cuidado de Saúde	Quant.	Valor €	Comparticipação €
1855 - Destartarização	1	35,00	16,00

Limites no Regime Livre

Permite, para os cuidados de saúde com limites, verificar a quantidade de atos praticados, bem como os limites quantitativos por cada cuidado de saúde e o plafond disponível.

Selecionar Beneficiário

Beneficiário Teste

Relação dos cuidados de saúde relevantes Clique na descrição para ver detalhes

Cód.	Descrição	Limite	Utilizado	Disponível	Disponibilidade
1852	Restauração /Inclui Todos Estádios Execução	14 em 3 anos	2	12	
1855	Destartarização	2 por ano	1	1	
7507	Armações ou Aros (B)	2 em 3 anos	2	0	2 em 2026
7513	Lente Graduada /Bifocal / Progressiva / Contacto / Caixa Descartáveis (B)	8 em 3 anos	4	4	

A coluna **“Limite”**, na imagem acima significa que, para o código “7507 – armações ou aros” a ADSE comparticipa até a quantidade 2 de 3 em 3 anos civis (o ano do documento de despesa e os 2 imediatamente anteriores – ex: no ano de 2024 contabiliza os anos 2024, 2023 e 2022).

A coluna **“Utilizado”** informa a quantidade que foi reembolsada ao beneficiário no período contabilizado para o respetivo plafond.

Através da coluna **“Disponível”** é visualizada a quantidade de cuidados disponíveis para esse ato.

Os dados referem-se aos cuidados utilizados e disponíveis à data em que a consulta é realizada.


Se da lista não constar qualquer cuidado de saúde, significa que **à data não há registo de consumos e tem todo o plafond disponível.**

Simulação de reembolsos

Para saber previamente qual o montante que a ADSE reembolsa por determinado ato ou cuidado de saúde prestado em Regime Livre, recorra ao Simulador de Reembolsos.

No campo de pesquisa escreva um termo relacionado com o ato médico que está prestes a receber, o seu código ou o código da ordem dos médicos, uma descrição do ato, etc.

Para além do montante do reembolso/comparticipação a que tem direito, a simulação também o informa sobre as regras que se aplicam ao ato médico e os documentos que terá de apresentar para ser reembolsado.

 Digite termo de pesquisa (código ADSE, código ordem dos médicos, descrição ...) com mínimo de 3 carateres

Lente Graduada /Bifocal / Progressiva / Contacto / Caixa Descartáveis (B)
Tabela: Meios de Correção e Compensação | Código: 7513

- Reembolso de 80% do valor pago, até ao máximo de 51,33€ por unidade.
- Quantidade máxima: 8, por cada período de 3 anos.
- Documentos a entregar: Original da fatura, fatura-recibo ou fatura simplificada e prescrição médica.
- Também participado quando requisitado por optometrista/ortoptista legalmente habilitado.
- Ato frequentemente associado: [Armações ou Aros \(B\)](#)

Simulação de Reembolso *Exemplo baseado em valores frequentemente utilizados. Altere se necessário.*


Quantidade Valor pago (€)


Valor do reembolso: 102,66€

Lares e Apoio Domiciliário

Para visualizar as opções clicar em + para expandir o submenu.

 **Lares e Apoio Domiciliário (+)**

 **Lares e Apoio Domiciliário (-)**

 **Pedido de Apoio em Lar**

 **Pedido de Apoio Domiciliário**

Pedido de Apoio em Lar

Este serviço destina-se a enviar documentação para solicitar apoio, completar ou renovar processos de Lares.

Ao enviar a documentação através deste processo **não necessita enviar os documentos originais em papel.**

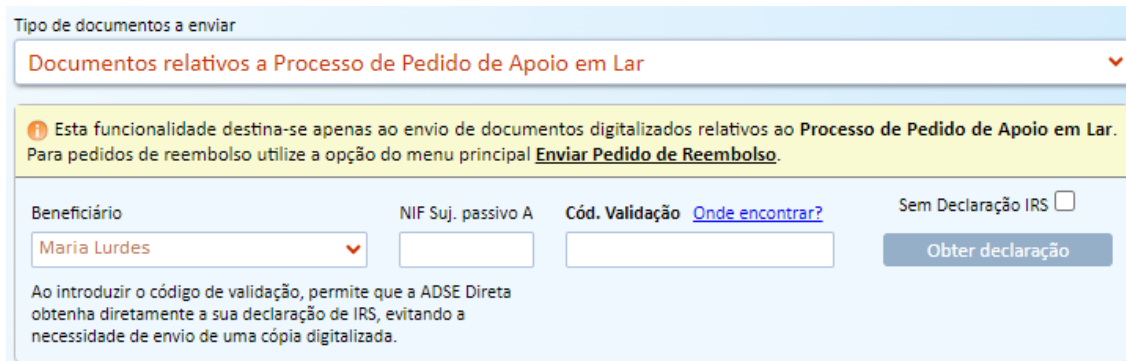
– Atenção, não é a opção adequada para efetuar pedidos de reembolso.

Na lista “Beneficiário” seleccionar o membro do agregado familiar para o qual vai enviar documentos.

No campo “NIF Suj. Passivo A” inserir o NIF do sujeito passivo A que consta na declaração de IRS.

No campo “Cod. Validação” inserir o código de validação da declaração de IRS do sujeito passivo A. Ao clicar no link “Onde encontrar” pode verificar em que local da declaração encontra o respetivo código.

De seguida prima o botão “Obter declaração”



Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos ao Processo de Pedido de Apoio em Lar. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário: Maria Lurdes

NIF Suj. passivo A: []

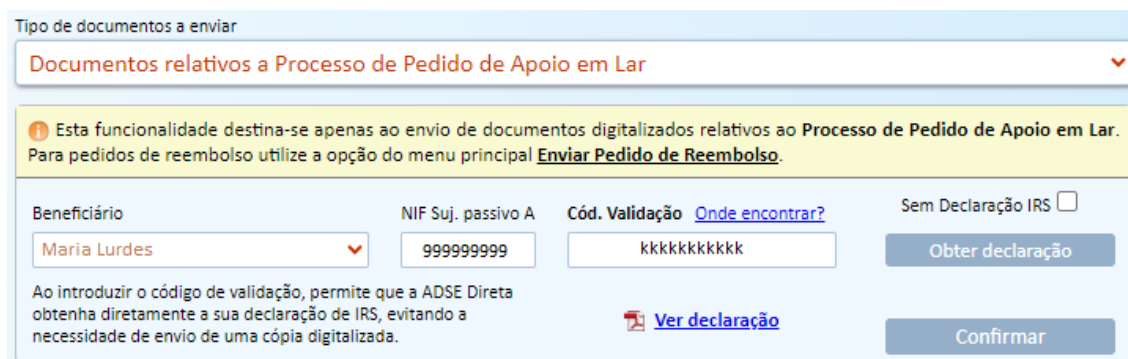
Cód. Validação: [] [Onde encontrar?](#)

Sem Declaração IRS

Obter declaração

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Pode consultar a declaração obtida no link “Ver declaração”.



Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos ao Processo de Pedido de Apoio em Lar. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário: Maria Lurdes

NIF Suj. passivo A: 999999999

Cód. Validação: kkkkkkkkkk [Onde encontrar?](#)

Sem Declaração IRS

Obter declaração

Ver declaração

Confirmar

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

De seguida premir o botão “Confirmar”.

Surgirá a mensagem “Documento carregado com sucesso” e pode ser visualizado na lista de “Processos enviados”.

Documento carregado com sucesso						
PROCESSOS ENVIADOS (1)						
Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2024-06-07	2024-06-07	Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar	999999999		1	Processado

Se não entrega declaração de IRS, marque a opção/caixa “Sem Declaração IRS”. Esta opção deve ser marcada caso o beneficiário não esteja obrigado à entrega de IRS.

Carregue no botão “Confirmar”

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos ao Processo de Pedido de Apoio em Lar. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário: Maria Lurdes

NIF Suj. passivo A: []

Cód. Validação: [] [Onde encontrar?](#)

Sem Declaração IRS

Obter declaração

Confirmar

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Serão listados os documentos necessários para o pedido de apoio em lar.

Cada documento deve ser enviado/carregado selecionando a respetiva linha.

Deve enviar tantos documentos quantos os necessários para completar o pedido.

A lista de documentos indicada, corresponde à documentação necessária à instrução de um processo.

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar

! Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos ao **Processo de Pedido de Apoio em Lar**. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal **Enviar Pedido de Reembolso**.

Beneficiário: NIF Suj. passivo A: Cód. Validação: [Onde encontrar?](#) Sem Declaração IRS


Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.


Outros documentos a apresentar, necessários para a elaboração do processo:

Formulário de avaliação clínica para atividades da vida diária (ainda não preenchido).	<input type="button" value="Preencher"/>
Formulário de pedido de reembolso. Descarregue aqui o formulário , preencha e digitalize.	<input type="button" value="Carregar"/>
Declaração de não obrigatoriedade de entrega de IRS emitida pela respetiva Repartição de Finanças, relativamente a todos os elementos do agregado familiar.	<input type="button" value="Carregar"/>
Relatório médico original, atual e circunstanciado, comprovativo do quadro clínico e da situação de dependência do beneficiário, em que conste a identificação do médico e do beneficiário, ou, alternativamente Formulário de Situação Clínica.	<input type="button" value="Carregar"/>
Declaração do Centro Nacional de Pensões ou da Caixa Geral de Aposentações (conforme o caso) onde conste a situação relativamente à existência de complemento por dependência de todos os elementos do agregado familiar.	<input type="button" value="Carregar"/>
Fotocópia do Alvará, ou Autorização Provisória de Funcionamento, ou Acordo de Cooperação do lar / casa de repouso, emitido pela Segurança Social.	<input type="button" value="Carregar"/>
Fotocópia do cartão de pessoa coletiva da entidade que presta apoio domiciliário (caso aplicável).	<input type="button" value="Carregar"/>

Premir o botão “Carregar” para enviar os documentos.

É automaticamente aberta a janela do seu computador para selecionar o documento que previamente guardou.

Na linha correspondente ao documento enviado surge o símbolo . Ao carregar em cima do símbolo pode visualizar o documento.

Na mesma linha surgirá também o símbolo . Ao carregar em cima do símbolo elimina o documento enviado.

O processo é acrescentado na lista de “Processos enviados”. Ao carregar na linha dos documentos pode visualizar todos os documentos enviados.

Na coluna “Data criação”, a data indicada corresponde à data em que carregou o primeiro documento para o Processo de Pedido de Apoio em Lar.

Na coluna “Data atualização”, a data indicada corresponde à data do último documento carregado, alterado ou eliminado para o Processo de Pedido de Apoio em Lar.

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar

! Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos ao **Processo de Pedido de Apoio em Lar**. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal **Enviar Pedido de Reembolso**.

Beneficiário: NIF Suj. passivo A: Cód. Validação: [Onde encontrar?](#) Sem Declaração IRS

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Outros documentos a apresentar, necessários para a elaboração do processo:

Formulário de avaliação clínica para atividades da vida diária (ainda não preenchido).

Formulário de pedido de reembolso. [Descarregue aqui o formulário](#), preencha e digitalize.

Declaração de não obrigatoriedade de entrega de IRS emitida pela respetiva Repartição de Finanças, relativamente a todos os elementos do agregado familiar.

Relatório médico original, atual e circunstanciado, comprovativo do quadro clínico e da situação de dependência do beneficiário, em que conste a identificação do médico e do beneficiário, ou, alternativamente Formulário de Situação Clínica.

Declaração do Centro Nacional de Pensões ou da Caixa Geral de Aposentações (conforme o caso) onde conste a situação relativamente à existência de complemento por dependência de todos os elementos do agregado familiar.

Fotocópia do Alvará, ou Autorização Provisória de Funcionamento, ou Acordo de Cooperação do lar / casa de repouso, emitido pela Segurança Social.

Fotocópia do cartão de pessoa coletiva da entidade que presta apoio domiciliário (caso aplicável).

PROCESSOS ENVIADOS (3)

Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2023-10-12	2024-05-21	Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio em Lar	999999999		2	Processado

Pedido de Apoio Domiciliário

Este serviço destina-se a enviar documentação para solicitar apoio, completar ou renovar processos de Apoio Domiciliário.

Ao enviar a documentação através deste processo **não necessita enviar os documentos originais em papel.**

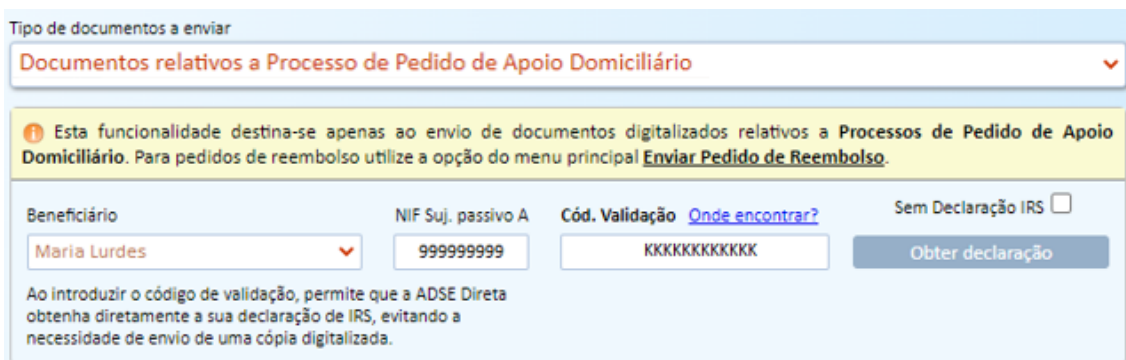
– Atenção, não é a opção adequada para efetuar pedidos de reembolso.

Na lista “Beneficiário” selecionar o membro do agregado familiar para o qual vai enviar documentos.

No campo “NIF Suj. Passivo A” inserir o NIF do sujeito passivo A que consta na declaração de IRS.

No campo “Cod. Validação” inserir o código de validação da declaração de IRS do sujeito passivo A. Ao clicar no link “Onde encontrar” pode verificar em que local da declaração encontra o respetivo código.

De seguida prima o botão “Obter declaração”



Tipo de documentos a enviar
Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário

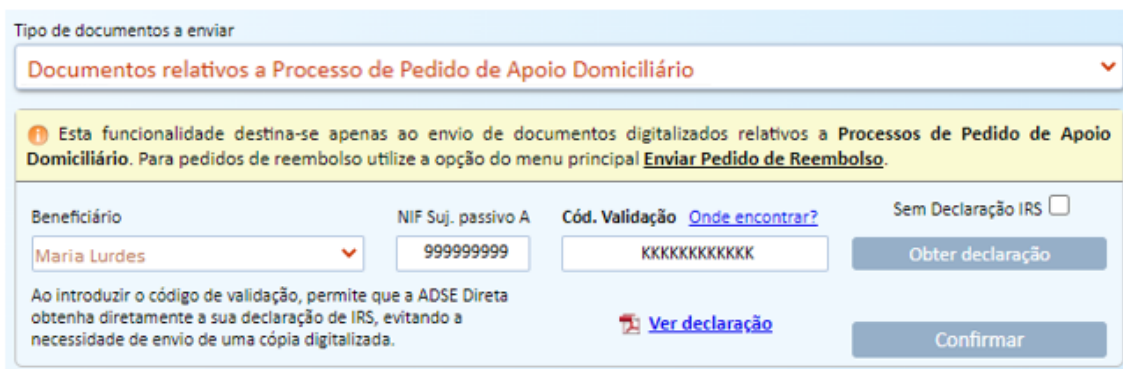
Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos a Processos de Pedido de Apoio Domiciliário. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal **Enviar Pedido de Reembolso**.

Beneficiário: **Maria Lurdes** | NIF Suj. passivo A: **999999999** | Cód. Validação: **KKKKKKKKKKKK** | Sem Declaração IRS

Obter declaração

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Pode consultar a declaração obtida no link “Ver declaração”.



Tipo de documentos a enviar
Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos a Processos de Pedido de Apoio Domiciliário. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal **Enviar Pedido de Reembolso**.

Beneficiário: **Maria Lurdes** | NIF Suj. passivo A: **999999999** | Cód. Validação: **KKKKKKKKKKKK** | Sem Declaração IRS

Obter declaração

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

[Ver declaração](#) | **Confirmar**

De seguida premir o botão “Confirmar”.

Surgirá a mensagem “Documento carregado com sucesso” e o processo pode ser visualizado na lista de “Documentos enviados”.

Documento carregado com sucesso

PROCESSOS ENVIADOS (2)						
Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2024-06-07	2024-06-07	Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário	999999999		1	Processado

Se não entrega declaração de IRS marque a opção/caixa “Sem Declaração IRS”. Esta opção deve ser marcada caso o beneficiário não esteja obrigado à entrega de IRS.

Carregue no botão “Confirmar”

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos a Processos de Pedido de Apoio Domiciliário. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário: NIF Suj. passivo A: Cód. Validação: [Onde encontrar?](#) Sem Declaração IRS

Obter declaração

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Confirmar

Serão listados os documentos necessários para o pedido de apoio de Apoio Domiciliário. Cada documento deve ser enviado/carregado selecionando a respetiva linha. Deve enviar tantos documentos quantos os necessários para completar o pedido de apoio. A lista de documentos indicada, corresponde à documentação necessária à instrução de um processo.

Tipo de documentos a enviar

Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário

Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos a Processos de Pedido de Apoio Domiciliário. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal [Enviar Pedido de Reembolso](#).

Beneficiário: NIF Suj. passivo A: Cód. Validação: [Onde encontrar?](#) Sem Declaração IRS

Obter declaração


Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada. [Ver declaração](#)

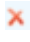
Outros documentos a apresentar, necessários para a elaboração do processo:

Formulário de avaliação clínica para atividades da vida diária (ainda não preenchido).	<input type="button" value="Preencher"/>
Formulário de pedido de reembolso. Descarregue aqui o formulário , preencha e digitalize.	<input type="button" value="Carregar"/>
Fotocópia do último modelo de declaração de IRS e anexos ou declaração de não obrigatoriedade de entrega de IRS emitida pela respetiva Repartição de Finanças, relativamente a todos os elementos do agregado familiar.	<input type="button" value="Carregar"/>
Relatório médico original, atual e circunstanciado, comprovativo do quadro clínico e da situação de dependência do beneficiário, em que conste a identificação do médico e do beneficiário, ou, alternativamente Formulário de Situação Clínica.	<input type="button" value="Carregar"/>
Declaração do Centro Nacional de Pensões ou da Caixa Geral de Aposentações (conforme o caso) onde conste a situação relativamente à existência de complemento por dependência de todos os elementos do agregado familiar.	<input type="button" value="Carregar"/>
Asento de nascimento da pessoa que presta apoio domiciliário devidamente averbado (caso não seja uma entidade).	<input type="button" value="Carregar"/>
Documento comprovativo do NIF da pessoa que presta apoio domiciliário (caso não seja uma entidade).	<input type="button" value="Carregar"/>
Declaração médica que ateste a capacidade física da pessoa para prestar apoio domiciliário (caso não seja uma entidade).	<input type="button" value="Carregar"/>
Declaração em como a pessoa que presta o apoio não exerce atividade remunerada, emitida pelo Centro Distrital de Segurança Social da área de residência e pela Caixa Geral de Aposentações (caso a pessoa que presta o apoio seja familiar).	<input type="button" value="Carregar"/>
Fotocópia do Alvará, ou Autorização Provisória de Funcionamento, ou Acordo de Cooperação da entidade que presta o apoio domiciliário, emitido pela Segurança Social (caso aplicável).	<input type="button" value="Carregar"/>
Fotocópia do cartão de pessoa coletiva da entidade que presta apoio domiciliário (caso aplicável).	<input type="button" value="Carregar"/>

Premir o botão “Carregar” para enviar os documentos.

É automaticamente aberta a janela do seu computador para selecionar o documento que previamente guardou.

Na linha correspondente ao documento enviado surge o símbolo . Ao carregar em cima do símbolo pode visualizar o documento.

Na mesma linha surgirá também o símbolo . Ao carregar em cima do símbolo elimina o documento enviado.

O processo é acrescentado na lista de “Processos enviados”. Ao carregar na linha dos documentos pode visualizar todos os documentos enviados.

Na coluna “Data criação”, a data indicada corresponde à data em que carregou o primeiro documento para o Processo de Pedido de Apoio Domiciliário.

Na coluna “Data atualização”, a data indicada corresponde à data do último documento carregado, alterado ou eliminado para o Processo de Pedido de Apoio Domiciliário”.

Tipo de documentos a enviar



Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário

i Esta funcionalidade destina-se apenas ao envio de documentos digitalizados relativos a Processos de Pedido de Apoio Domiciliário. Para pedidos de reembolso utilize a opção do menu principal **Enviar Pedido de Reembolso**.

Beneficiário: NIF Suj. passivo A: Cód. Validação: [Onde encontrar?](#) Sem Declaração IRS

Ao introduzir o código de validação, permite que a ADSE Direta obtenha diretamente a sua declaração de IRS, evitando a necessidade de envio de uma cópia digitalizada.

Outros documentos a apresentar, necessários para a elaboração do processo:

- Formulário de avaliação clínica para atividades da vida diária (já preenchido).
- Formulário de pedido de reembolso. [Descarregue aqui o formulário](#), preencha e digitalize.
- Fotocópia do último modelo de declaração de IRS e anexos ou declaração de não obrigatoriedade de entrega de IRS emitida pela respetiva Repartição de Finanças, relativamente a todos os elementos do agregado familiar.
- Relatório médico original, atual e circunstanciado, comprovativo do quadro clínico e da situação de dependência do beneficiário, em que conste a identificação do médico e do beneficiário, ou, alternativamente Formulário de Situação Clínica.  
- Declaração do Centro Nacional de Pensões ou da Caixa Geral de Aposentações (conforme o caso) onde conste a situação relativamente à existência de complemento por dependência de todos os elementos do agregado familiar.
- Assento de nascimento da pessoa que presta apoio domiciliário devidamente averbado (caso não seja uma entidade).
- Documento comprovativo do NIF da pessoa que presta apoio domiciliário (caso não seja uma entidade).
- Declaração médica que ateste a capacidade física da pessoa para prestar apoio domiciliário (caso não seja uma entidade).
- Declaração em como a pessoa que presta o apoio não exerce atividade remunerada, emitida pelo Centro Distrital de Segurança Social da área de residência e pela Caixa Geral de Aposentações (caso a pessoa que presta o apoio seja familiar).
- Fotocópia do Alvará, ou Autorização Provisória de Funcionamento, ou Acordo de Cooperação da entidade que presta o apoio domiciliário, emitido pela Segurança Social (caso aplicável).
- Fotocópia do cartão de pessoa coletiva da entidade que presta apoio domiciliário (caso aplicável).

PROCESSOS ENVIADOS (2)

Data criação	Data atualização	Tipo Doc.	NUB / NIF	Referência	Nº Docs	Info.
2024-06-07	2024-06-07	Documentos relativos a Processo de Pedido de Apoio Domiciliário	999999999		2	Processado

Autorizações Pagamento Lares/Apoio Domiciliário/Ação Social

Esta funcionalidade permite visualizar os detalhes da autorização de pagamento dos processos de Pedido de Apoio em Lar ou Pedido de Apoio Domiciliário aprovados.

Detalhes de Autorização de Pagamento							
Nº benef.	Nome	Data inicial	Data final	Tipo / Escalão	Valor (*)	Valor CGA / CNP (**)	NIF Prestador
123456789	Beneficiário Teste (Titular)	2023-07-01	2023-12-31	Ação Social	73,57€		999999999
123456789	Beneficiário Teste (Titular)	2024-01-01	2024-07-31	Ação Social	177,94€	115,94€	999999999
987654321	Beneficiária Teste (Cônjuge)	2023-09-01	2023-12-31	Apoio 1º	5,99€		888888888
987654321	Beneficiária Teste (Cônjuge)	2024-01-01	2024-07-31	Lar 1º	9,48€		888888888

(*) Valor diário para Lar/Apoio ou mensal para Ação Social
 (**) Valor de complemento por dependência atribuído pela CGA/CNP

Descrição dos campos:

- Nº benef. – número do beneficiário ao qual foi concedido o apoio
- Nome – nome do beneficiário ao qual foi concedido o apoio
- Data inicial – data de início do pagamento do apoio
- Data final – data de fim do pagamento do apoio
- Tipo/Escalão – Lar, Apoio domiciliário ou Ação Social e respetivo escalão
- Valor – Valor do reembolso pago pela ADSE
- Valor CGA/CNP – Valor do complemento de dependência pago pela CGA ou CNP
- NIF Prestador – NIF da entidade para a qual está autorizado o apoio

Rede ADSE

Para visualizar as opções clicar em + para expandir o submenu.



The image shows a vertical menu with four items. The first item is 'Rede ADSE (+)' with a plus icon. The second item is 'Rede ADSE (-)' with a minus icon. The third item is 'Pesquisar Prestadores da Rede' with a magnifying glass icon and is highlighted in a darker blue. The fourth item is 'Histórico de Acesso à Rede' with a document icon.

Pesquisar Prestadores da Rede

Para procurar médicos que tenham acordo com a ADSE, preencha os campos necessários. Pode pesquisar por um campo específico ou conjugar vários critérios.

A atualização dos dados aqui disponibilizados é da responsabilidade das entidades convencionadas.

Para procurar prestadores de cuidados de saúde que tenham acordo com a ADSE, seleccione os critérios desejados. Pode pesquisar por um campo específico ou conjugar vários critérios. Se quiser procurar diretamente um ato médico específico [clique aqui](#).

Grupo de cuidado de saúde

[Todos] ▼

Distrito / Ilha

[Todos] ▼

Concelho

[Todos] ▼

Nome / entidade / morada / local ...

Limpar

Pesquisar >

Histórico de Acesso à Rede

Consulta dos cuidados de saúde realizados em entidades convencionadas, desde o ano de 2013.

No campo “Ano” seleciona o ano em que realizou o cuidado de saúde que pretende consultar.

Os atos médicos só constarão listados após o prestador faturar à ADSE os cuidados de saúde prestados e a ADSE proceder à conferência e aprovação da faturação para pagamento.

Atos médicos realizados					Ano
Clique na linha para ver detalhe. Valores a zero no encargo do beneficiário poderão significar indisponibilidade de informação.					2024
▲	Data	Prestador	Quant.	Encargo Beneficiário (€)	Er AD
▼	2024-03-12		1	0.97	2023
▼	2024-02-27		4	112.91	2022
▼	2024-02-19		1	5.00	2021
▼	2024-02-06		1	7.60	2020
Totais ---->			7	126.48	2019
					2018
					2017
					2016
					2015
					2014
					2013

Nas situações em que o beneficiário recorre a atos médicos sujeitos a pré-autorização é disponibilizada a informação do respetivo processo.

Os atos médicos sujeitos a pré-autorização constam das Regras em vigor nas Tabelas da ADSE para a Rede de Prestadores e **são solicitados pelo prestador da Rede da ADSE.**

Processos de autorização prévia ativos ou recentes			Ver todos	Fechar
Centro Medicina Física		[Medicina Física e Reabilitação]		
Nº de processo: 88888 Data pedido: 2024-04-01 Estado: Deferido Utilizado: Sim Validade: 2024-07-02				
Ato médico / Dispositivo	Quant.	Nº Sessões		
002295 - PARAFINOTERAPIA	1	20		
002343 - MASSAGEM MANUAL DE MAIS DE UMA REGIÃO	1	20		
002348 - TÉCNICAS ESPECIAIS DE CINESITERAPIA	1	20		
002340 - FORTALECIMENTO MUSCULAR MANUAL	1	20		
002380 - TREINO EM ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA	1	20		
Centro Medicina Física		[Medicina Física e Reabilitação]		
Nº de processo: 99999 Data pedido: 2024-02-06 Estado: Deferido Utilizado: Sim Validade: 2024-05-06				
Ato médico / Dispositivo	Quant.	Nº Sessões		
002348 - TÉCNICAS ESPECIAIS DE CINESITERAPIA	1	20		
002380 - TREINO EM ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA	1	20		
002340 - FORTALECIMENTO MUSCULAR MANUAL	1	20		
002349 - TREINO DE EQUILÍBRIO E MARCHA	1	20		
002345 - MOBILIZAÇÃO ARTICULAR MANUAL	1	20		

Descrição dos campos:

Nº de processo – número gerado automaticamente quando do envio do processo por parte do prestador

Data pedido – data em que o prestador enviou o pedido à ADSE

Estado – situação do processo à presente data, que pode ter os seguintes valores:

Em análise – o processo aguarda análise do departamento médico da ADSE

Deferido – o processo foi aceite pelo departamento médico da ADSE

Indeferido - o processo foi recusado pelo departamento médico da ADSE

Anulado – o processo foi anulado pelo prestador

Utilizado – pode ter os seguintes valores:

Sim – os atos médicos foram faturados à ADSE pelo prestador

Não - os atos médicos ainda não foram faturados à ADSE pelo prestador

Parcialmente – os atos médicos foram faturados parcialmente à ADSE pelo prestador

Validade – data limite em que os atos médicos podem ser prestados

Descontos

Através desta funcionalidade pode consultar os seus descontos entregues à ADSE desde o ano de 2012.

Estes valores referem-se aos valores reportados pelas entidades empregadoras e processadoras dos vencimentos, através de ficheiro eletrónico, ou, aos valores pagos pelo próprio beneficiário através de DUC.

Situação atual do beneficiário: Com Direitos		Ano de desconto: 2024 ▼			
Mês desconto	Entidade / Origem reporte	Mês entrega	Remuneração / Pensão €	Desconto €	%
2024/05	[009415] Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE, IP)	2024/05	1 861.25	65.14	3.50
2024/04	[009415] Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE, IP)	2024/04	1 861.25	65.14	3.50
2024/03	[009415] Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE, IP)	2024/03	1 861.25	65.14	3.50
2024/02	[009415] Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE, IP)	2024/02	1 861.25	65.14	3.50
2024/01	[009415] Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE, IP)	2024/01	1 861.25	65.14	3.50

Posição Global

Este serviço compila por um lado as entregas provenientes do desconto do trabalhador e por outro os benefícios auferidos por todos os membros do agregado familiar, por cada um dos regimes, desde o ano de 2014.

A informação é a abaixo apresentada. Caso queira ver o detalhe premir os links existentes na página, abaixo sublinhados: “Descontos”, “Histórico de Acesso à Rede” ou “Histórico de Pedidos de Reembolso”, e será reencaminhado para o serviço respetivo, que dispõe do detalhe.

- **Valor Total Desconto:** Soma dos valores reportados pelas Entidades Empregadores, CGA, CNP ou pagos diretamente à ADSE através de DUC. Para informação detalhada consulte “[Descontos](#)”.
- **Regime Convencionado:** os valores apresentados referem-se a despesas faturadas e efetivamente pagas aos prestadores convencionados, relativas a todo o agregado familiar. Para informação detalhada consulte [Histórico de Acesso à Rede](#).
 - (*) poderão existir atos médicos em que o valor do copagamento pelo beneficiário é desconhecido da ADSE, não tendo sido por isso considerados para este apuramento.
- **Regime Livre:** os valores apresentados referem-se a despesas apresentadas pelo beneficiário, já reembolsadas ou em vias de reembolso (sujeitas ainda a aprovação pela ADSE), relativas a todo o agregado familiar. Para informação detalhada consulte [Histórico de Pedidos de Reembolso](#).


Situação atual: Com Direitos						
Valores em Euros						
ANO	Nº de dias no ativo	Valor Total Desconto	Regime Convencionado		Regime Livre	
			Pago pelo Beneficiário (*)	Comparticipado pela ADSE	Pago pelo Beneficiário	Comparticipado pela ADSE
2024	157	325.70	216.15	809.59	386.22	569.26
2023	365	885.50	1 475.11	6 825.72	2 090.72	2 026.59
2022	365	851.20	680.67	6 405.21	438.14	319.47
2021	365	843.50	350.57	1 136.04	287.40	365.60

Emitir Documento Único de Cobrança (DUC)

O pagamento de descontos por parte dos beneficiários, nas situações em que compete ao beneficiário titular a entrega do desconto, deve ser efetuado através de “Documento Único de Cobrança” (DUC).

Para emitir um DUC deverá clicar na opção “Criar Documento de Cobrança”.

Preencher os dados constantes do formulário. Após “Guardar” o registo, será gerada a referência para pagamento, poderá “Imprimir” o documento.



criar documento de cobrança | listar documentos emitidos | pesquisar | ajuda

criação de documento de cobrança

Discrimine abaixo o item ou itens a que se refere o presente pagamento.
Antes de guardar o documento, por favor confirme os dados apresentados abaixo.

Valor: € Relativo a: Descrição:

Valor Total: € Referência Pagamento: Data Emissão:

[Fechar](#) | [Guardar](#)

Através da opção “Listar Documentos Emitidos” é possível fazer a gestão dos documentos emitidos e acompanhar o seu processo de cobrança. Para consultar um DUC específico, deverá clicar no nº de referência pretendido, constante da lista, ou utilizar a opção “Pesquisar”.



criar documento de cobrança | **listar documentos emitidos** | pesquisar | ajuda

DOCUMENTOS EMITIDOS Clique na linha respetiva para consultar ou alterar

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... últ.

Ref. Pagamento	Descrição	Data Criação	Valor (€)	Estado	Valor Cob. (€)
5219999999999999999	Desconto Beneficiário - Mês 2024/04 - 3.5% sobre a remuneração base de 762.08€	2024-04-03	26,67	Cobrado	26,67
5218888888888888888	Desconto Beneficiário - Mês 2024/03 - 3.5% sobre a remuneração base de 762.08€	2024-04-03	26,67	Cobrado	26,67
5217777777777777777	Desconto Beneficiário - Mês 2024/02 - 3.5% sobre a remuneração base de 762.08€	2024-04-03	26,67	Cobrado	26,67

[CRIAR DOCUMENTO DE COBRANÇA](#)
[LISTAR DOCUMENTOS EMITIDOS](#)
[PESQUISAR](#)
[AJUDA](#)

Pesquisa de Documentos

Ref. pagamento -->

Se o estado do “DUC” for emitido, ou seja, ainda não tiver sido cobrado, pode efetuar alterações do valor e/ou da descrição. Tem ainda a opção de “Imprimir”.

Caso já tenha sido efetuado o pagamento do DUC, pode visualizar a informação de cobrança.

[CRIAR DOCUMENTO DE COBRANÇA](#)
[LISTAR DOCUMENTOS EMITIDOS](#)
[PESQUISAR](#)
[AJUDA](#)

CONSULTA DE DOCUMENTO DE COBRANÇA

Valor: €
 Relativo a:
 Descrição:

Valor Total: €
 Referência Pagamento:
 Data Emissão:

Inserido por [22222222] em 2024-04-03

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA COBRANÇA NORMAL

Data Entrada na ADSE	Data Cobrança	Montante Cobrado (€)	Meio Pagamento	NIF	Entidade Cobradora	Balcão	Estado	Data Estado
2024-04-04	2024-04-03	26,67	Internet		999	0458	Activo	2024-04-04

Deve proceder ao seu pagamento, utilizando a referência para pagamento, através das Caixas Automáticas Multibanco, da Internet (utilizando o serviço on-line do seu banco) ou aos balcões das Instituições de Crédito aderentes à Rede de Cobranças do Estado, utilizando a referência única gerada pelo sistema.

Documento Único de Cobrança

Nº Documento	9999999999
Entidade	[22222222] Beneficiário Teste
Descrição	[Desconto do Beneficiário] Mês 2024/04 - 3.5% sobre a remuneração base de 762.08€

Data de emissão	2024-04-03
Referência para pagamento	521 999 999 999 999
Montante a pagar	26,67 C
Data limite de pagamento	2024-04-10

Certificação do pagamento

Declaração para IRS (Cuidados de Saúde)

A declaração contém os valores comunicados à Autoridade Tributária (valores reembolsados). Caso não esteja disponível a declaração, significa que não foram pagos reembolsos no ano em apreço.

DECLARAÇÃO PARA IRS (CUIDADOS DE SAÚDE)

Dados do Beneficiário:	
Nome: Beneficiário Teste	NUB : 222222222

Selecionar Declaração:	
Ano :	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">2023 - Info. AT</div> <div style="margin-left: 5px;">ok</div> </div> <div style="margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; background-color: #f0f0f0;">2023 - Info. AT</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; background-color: #fff;">2022 - Info. AT</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; background-color: #fff;">2021 - Info. AT</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; background-color: #fff;">2020 - Info. AT</div> </div>

Declaração para IRS (Descontos)

Nos casos em que o pagamento da contribuição é efetuado diretamente pelo beneficiário à ADSE, é disponibilizada na ADSE Direta a respetiva declaração para efeitos de IRS dos valores entregues.

Quando a contribuição do beneficiário é processada pelas entidades empregadoras ou pelas entidades responsáveis pelo pagamento de pensões a emissão da declaração é da responsabilidade destas mesmas entidades e não é disponibilizada na ADSE Direta.

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE IRS (DESCONTOS)

Dados do Beneficiário:		
Nome : Beneficiário Teste	NUB : 222222222	NIF:111111111

Selecionar Declaração:	
Ano :	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">2023</div> <div style="margin-left: 5px;">ok</div> </div>

Declaração para Efeitos de IRS (descontos)	
Ano a que se refere a declaração	2023
Total valores recebidos	346.71 €
Total valores restituídos	0.00 €

Imprimir declaração 



Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Praça de Alvalade, nº. 18 - 1748-001 LISBOA

Telefone: 218 431 881

Envie-nos as suas questões, críticas ou sugestões através do “Atendimento Online”, disponível no portal da ADSE, em: www.adse.pt